



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221208093024**, intitulada **LEI Nº 0523/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/12/2022 09:36 | **Autorização:** 08/12/2022 09:36 | **Circulação:** 09/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00618, 09/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 526.865,74, destinado a despesas com construção, reforma e ampliação de quadras, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com recursos de convênio do governo estadual, podendo para sua cobertura anular parcial ou total dotações do orçamento vigente, transpor dotações ou utilizar recursos de outras fontes, conforme a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, entrando a lei em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221208093024&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:56